



**Ministério da Saúde
Secretaria Executiva**

Reorganização da CIT

1. Propostas para melhoria do funcionamento das reuniões da CIT:

- a) manter o início das reuniões da CIT às 10 h. com a possibilidade de utilizar o horário das 8 às 10 h. para finalização de conversas entre os gestores, de temas de interesse da CIT
- b) definir a pauta da CIT com antecedência de 10 dias, incluindo para discussão e pactuação apenas os temas discutidos anteriormente na Câmara Técnica;
- c) pautar e amadurecer na Câmara Técnica todos os temas que estarão no item 2 da pauta da CIT - temas para discussão e pactuação
- d) enviar para o Conass e Conasems, com antecedência mínima de 10 dias, o material da pauta da CIT que trata dos temas para discussão e pactuação;
- e) evitar reunir a Câmara Técnica para debater os temas de pauta com as áreas do Ministério, após a data limite de 10 dias antes da reunião da CIT;
- f) divulgar o resumo da reunião no prazo máximo de 8 dias após a reunião: disponibilizar o resumo da reunião da CIT para o Conass e o Conasems na terça-feira seguinte à reunião; o Conass e o Conasems terão o prazo de 3 dias para correções;
- g) dar maior visibilidade ao site da CIT no portal do MS e divulgar os encaminhamentos das reuniões;
- h) manter a reunião da Coordenação Executiva da Câmara Técnica da CIT no dia seguinte da reunião da CIT para checar os encaminhamentos e fazer o levantamento dos desdobramentos da reunião
- i) evitar emitir solicitações de passagens e diárias para os titulares ou suplentes fora do prazo estipulado por norma, para que o Ministério possa comprar com os descontos oferecidos pelas empresas aéreas;
- j) revisão nos itens de organização da pauta da CIT:
 1. homologação
 2. temas para discussão e pactuação
 3. temas para apresentação e debate (15min. apresentação 15min. debate)
 4. informes (3 min.)

2. Grupos de Trabalho:

- a) Cada segmento que compõe a CIT - Conass, Conasems e Ministério da Saúde deverá indicar 2 representantes para compor a Coordenação Executiva da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Tripartite
- b) A Câmara Técnica terá 09 Grupos de Trabalho, sendo que alguns deles, em função da sua especificidade poderão ter Comissões Temáticas
- c) O Ministério da Saúde financiará, quando necessário, uma passagem para o Conass e uma para o Conasems, por reunião dos Grupos de Trabalho

São os seguintes os Grupos de Trabalho vinculados à Câmara Técnica da CIT:

1. Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde
2. Grupo de Trabalho de Vigilância Sanitária
3. Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde
 - Comissão Temática de Atenção Básica
4. Grupo de Trabalho de Informação e Informática
5. Grupo de Trabalho de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
6. Grupo de Trabalho de Ciência e Tecnologia
7. Grupo de Trabalho de Assistência Farmacêutica
8. Grupo de Trabalho de Financiamento, orçamentação e alocação de recursos
9. Grupo de Trabalho de Gestão do SUS